

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15329

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de dezembro de 2022

Matérias da Subdefensoria Pública-Geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologa o Resultado Final da II Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito para o Núcleo da Defensoria Pública de Tangará/RN.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO que à Defensoria Pública é atribuída autonomia administrativa e funcional, a teor do que dispõe o art. 134, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 do Edital de nº 02/2022-DPE de Tangará/RN, de 11 de outubro de 2022; CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo de nº 1.918/2022-DPE/RN, referente à II Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito para o Núcleo da Defensoria Pública de Tangará/RN; CONSIDERANDO o Resultado Definitivo da II Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Graduação em Direito para o Núcleo da Defensoria Pública de Tangará/RN.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado Definitivo da II Seleção Simplificada para Estagiários do Curso de Graduação em Direito para o Núcleo da Defensoria Pública de Tangará/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.328, em 20 de dezembro de 2022, formalizado através do Processo Administrativo de nº 1.918/2022-DPE/RN. Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15329

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 21 de dezembro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=OD3CROR93U-N860RHT5QY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

OD3CROR93U-N860RHT5QY-P2TH9ZW2VI

